



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4460, DE 30 DE JULHO DE 2004.

**EMENTA:** *Revoga o Decreto n.º 1.880, de 09 de dezembro de 1987, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 012.063/04,

**DECRETA :**

*Art. 1.º - Fica revogado o Decreto n.º 1.880, de 09 de dezembro de 1987, que desapropriou o lote n.º 40, da Quadra 79, na Rua Rodrigues Alves, esquina com a Rua Nova Iguassu, no Bairro denominado Parque Estela, 3.º Distrito deste Município, com 10,00 m de frente e fundos; e com 50,00 m de extensão, em ambos os lados, totalizando 500,00 m.<sup>2</sup>, visando a construção de um Centro Comunitário.*

*Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.*

*Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 30 de julho de 2004.*

**JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO**  
*Prefeito Municipal*